



**Projeto de Lei n.º 71 de 08 de maio 2026.**

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especial

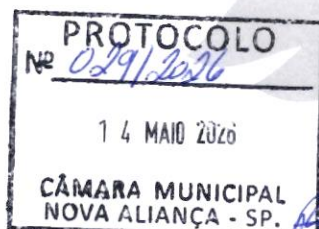
**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Especial no valor total de R\$ 227.640,80 (duzentos vinte sete mil seiscentos quarenta reais e oitenta centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.09	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte
02.09.03	Ensino – Transporte e Merenda
12	Educação
12.306	Alimentação Nutrição
12.306.0013	Operacionalização da Merenda Escolar
12.306.0013.2051.0000	– Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.92.00	– Despesas do Exercício Anterior
0.01.00 110.000	– Geral

**ARTIGO 2º** - A cobertura dos créditos adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante a anulação parcial de dotação orçamentaria, no valor R\$ 227.640,80 (duzentos vinte sete mil seiscentos quarenta reais e oitenta centavos).





02                    PREFEITURA MUNICIPAL  
02.09                Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte  
02.09.03            Ensino – Transporte e Merenda  
12                    Educação  
12.306               Alimentação Nutrição  
12.306.0013        Operacionalização da Merenda Escolar  
12.306.0013.2051.0000 – Manutenção da Merenda Escolar  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica  
0.01.00 110.000 – Geral

**ARTIGO 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 08 de maio de 2026.**

  
**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**  
Prefeito Municipal

**A UNIÃO FAZ A FORÇA**



**MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Nova Aliança, 08 de maio de 2026.

A

Exma. Sra. Vereadora

JÉSSICA PAOLA CARRETA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança - SP

Senhora Presidente

Nobres Vereadores

Encaminhamos para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente, destinado ao empenho e pagamento de despesas referentes ao exercício anterior.

A presente medida se faz necessária em razão da existência de despesas devidamente realizadas pela Administração Municipal em exercícios anteriores, cujos serviços foram prestados ou materiais entregues, porém não processados em tempo hábil dentro do orçamento correspondente, tornando indispensável a adequação orçamentária para sua regular liquidação e pagamento.

A abertura do crédito especial visa assegurar a regularidade contábil, financeira e patrimonial do Município, observando os princípios da legalidade, transparência, continuidade dos serviços públicos e responsabilidade fiscal, evitando prejuízos aos fornecedores e à própria Administração Pública.

Ressalta-se que as despesas em questão possuem comprovação documental, interesse público e atendimento efetivo às necessidades da municipalidade, sendo imprescindível a autorização legislativa para inclusão da dotação específica no orçamento vigente,



conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente em seus dispositivos relativos à abertura de créditos adicionais.

Dessa forma, considerando a necessidade de regularização das despesas de exercícios anteriores e a manutenção do equilíbrio administrativo e financeiro do Município, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 08 de maio de 2.026,



JURANDIR BARBOSA DE MORAIS  
Prefeito Municipal



A UNIÃO FAZ A FORÇA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

Praça Padre João Noite, 22

45.094.232/0001-94

Exercício: 2026

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 08/05/2026

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA				
02				PREFEITURA				
02 09				Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte				
020903				Ensino - Transporte e Merenda				
12				Educação				
12 306				Alimentação e Nutrição				
12 306 0013				Operacionalização da Merenda Escolar				
12 306 0013 2051 0000				Manutenção Merenda Escolar				
<b>156</b>	<b>OR</b>	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	512.000,00	0,00	0,00	512.000,00
	0.01.00	110.000		GERAL	3.499,64			508.500,36
					0,00			508.500,36
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					<b>512.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>512.000,00</b>
					3.499,64			508.500,36
					0,00			508.500,36
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>512.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>512.000,00</b>
					3.499,64			508.500,36
					0,00			508.500,36